



DIÁRIO OFICIAL

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

@prefeituradebatatais

0800 942 2999

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
BATATAIS
NOVOS TEMPOS

ANO 2025 - Nº CMXLI - DATA: 13 de Novembro de 2025

Praça Dr. Paulo Lima Corrêa, nº 1 – Centro – 14.300-033

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
E RECURSOS HUMANOS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS
HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DE COTA RACIAL

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Batatais, através da Secretaria de Administração e do Departamento de Recursos Humanos, **CONVOCA**, o(a) candidato(a) **LÍVIA MARA DA SILVA ROQUES**, classificado(a) em **3º lugar em Cota Racial**, no cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO (ESCRITURÁRIO)**, do Concurso Público nº **01/2024**, para comparecer no local, data e horário descritos abaixo, para o **PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO**, referente ao enquadramento à vaga de **COTA RACIAL**, previsto nos sub itens 6.10 e 6.12 do Edital do Concurso Público.

- Data :- **17/11/2025**
(segunda-feira)
- Horário :- **14:00** horas
- Local :- Departamento de Recursos Humanos, sito à Travessa Intendente Vigilato nº 222, Centro, Batatais/SP.

É indispensável a presença do(a) candidato(a) no local, data e horário mencionados, munido(a) de documento de identificação com foto para a realização do procedimento. O não comparecimento implicará na eliminação do(a) candidato(a) em assumir a vaga reservada para Cota Racial, nos termos do Edital do referido Concurso Público, ficando a Prefeitura autorizada a convocar o próximo classificado.

Batatais, 13 de Novembro de 2025.
CLAYTON THOMAZELLI
Coordenador do Depto. de Gestão de Pessoas

CONSELHOS

CMDCA

RESOLUÇÃO N.º 002/2025. De 30 de outubro de 2025.

Define os procedimentos administrativos para a prorrogação das inscrições de captação direta junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Batatais - CMDCA de organizações que atuam na política municipal da criança e do adolescente. O Plenário do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Batatais, em Reunião Ordinária, realizada no dia 30 de outubro de dois mil e vinte e cinco, às 14 horas, realizada na Casa dos Conselhos, localizada na rua Paraná, 413, bairro Riachuelo; no uso de suas Competências Regimentais e Atribuições legais que lhe conferem a Lei Federal nº 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA), com alterações da Lei Federal nº 8242/91 e a Lei Municipal nº 2625, de 27 de junho de 2002 e, CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal n.º 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA), com as alterações introduzidas pela Lei Federal n.º 12.010/2009; CONSIDERANDO o disposto no Edital de Chamamento Público 003/2023 que dispõe sobre seleção de projetos de Organizações da Sociedade Civil registradas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA da cidade de Batatais, para fins de concessão de Certificado de Autorização para Captação Direta de recursos financeiros para o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA/Batatais; RESOLVE: Art. 1º - Prorrogar as inscrições já registradas junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA – Batatais, por 12 meses conforme cláusula nona do Edital 003/2023, da vigência: § 2º - O presente

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BATATAIS

LEI MUNICIPAL N.º 3684, DE 12/02/2021
DECRETO N.º 4054, DE 06/10/2021

<https://www.batatais.sp.gov.br/diariooficial>

PUBLICAÇÕES

E-MAIL: diariooficial@batatais.sp.gov.br
Tel: (16) 3660-3400 – Ramal 208
Praça Dr. Paulo Lima Corrêa, n.º 01 – Centro – Batatais/SP

PODER EXECUTIVO

Luis Fernando Beneditini Gaspar Júnior – Prefeito
Ricardo Mele Filho – Vice-Prefeito
Roselara Goreti de Castro – Presidente do Fundo Social de Batatais
Orion Francisco Marques Riul Júnior – Chefe de Gabinete
Vinicius Bérqamo Silva – Secretário de Administração e Recursos Humanos
Manoel Henrique Raymundini – Secretário de Finanças
Bruna Francielle Toneti – Secretária de Saúde
José Donizete Bocardó Júnior – Secretário De Meio Ambiente, Agricultura e Proteção Animal (interino)
Riolando de Lollo Neto – Secretário de Infraestrutura e Urbanismo
José Donizete Bocardó Júnior – Secretário de Serviços Públicos
Rafael Coelho do Nascimento – Procurador Geral do Município
Victor Hugo Junqueira – Secretário de Educação (interino)
Paula Simões Machado – Secretária de Cultura e Turismo
Marcelo Borges Fracarolli – Comandante da Guarda Civil do Município
Aline Duarte – Secretária de Assistência Social e Cidadania
Roger Ribeiro Montenegro Rodrigues – Secretário de Desenvolvimento Econômico e Inovação
Gleiser da Silva – Secretário de Esportes e Lazer
Matheus Faraco Zanetti – Corregedor Geral do Município

PODER LEGISLATIVO

Eduardo Henrique Ricci – Presidente
Marcela Cordeiro Gaspar – Vice-Presidente
1º Secretário- Reginaldo de Oliveira
2º Secretário – Gustavo Domingos Rastelli

ASSINATURA ELETRONICA

DIÁRIO OFICIAL

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

Quinta-feira, 13 de Novembro de 2025.

2

Termo de Colaboração poderá ser prorrogado por período de 12 (doze) meses, mediante termo aditivo, a ser firmado pelo Presidente do CMDCA, após proposta justificada e Plano de Trabalho apresentados pela OSC no prazo mínimo de 45 dias, antes do término do termo inicialmente previsto. Art. 2º – O Plano de Trabalho para prorrogação das inscrições, deverá ser enviado no e-mail cmdcabatatais@yahoo.com.br Art. 3º - A validade do certificado de registro será de dois anos, devendo a organização encaminhar ao CMDCA, no final de cada ano, relatório das atividades desenvolvidas, para o acompanhamento do mesmo.

Art. 4º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogandose as disposições administrativas em contrário. Batatais, 30 de outubro de 2025. Emanuele Colósio Fortunato de Figueiredo Presidente do CMDCA

Diário Oficial

Da Estância Turística de Batatais-SP

Lei Municipal n.º 3684, de 12/02/2021

Decreto n.º 4054, de 06/10/2021

<https://www.batatais.sp.gov.br/diario-oficial>

PUBLICAÇÕES

E-mail diariooficial@batatais.sp.gov.br

Tel: (16) 3660-3400 – Ramal 208-Praça Dr. Paulo Lima Correia, n.º 01 – Centro – CEP:
14300-033 – Batatais/SP